



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

## **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO**  
**MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RS**  
**PROCESSO/EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025**  
**Regime de Execução: menor valor por item**  
**Modo de disputa: aberto**

**ASSUNTO:** Necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com o objetivo da presente licitação no Sistema Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem de Campeonatos Municipais de diversas modalidades, suprindo as necessidades da referida Secretaria.

A contratação destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, observando as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto nº 3.668/2023 e nº 3.704/2024, que regulamenta o sistema de Registro de Preços no âmbito do Município, e outras legislações aplicáveis.

A fase preparatória do presente processo licitatório foi instruída com Termo de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e tendo sido anexado o mapa comparativo de preços.

Vieram os autos para exame e parecer, nos termos do Art. 53 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

### **É o Relatório.**

Trata-se do princípio constitucional do devido Processo Licitatório, aplicado no caso presente em observância às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021.

1. Com efeito, verifica-se que o processo licitatório sob exame tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem de Campeonatos Municipais de diversas modalidades, suprindo as necessidades da referida Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio n° 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

A descrição do objeto está clara e detalhada, em conformidade com o disposto no Art. 18, Inciso I, e no Art. 40, § 2º, inciso I, da Lei n° 14.133/2021.

As especificações técnicas dos itens encontram-se compatíveis com o propósito do certame, sem impor restrições desnecessárias à competitividade.

### **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Arbitragem de Campeonatos Municipais de diversas modalidades, suprimindo as necessidades da referida Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

2. A contratação pretendida está compatível com o Plano de Contratações Anual, conforme o previsto no Regulamento N° 3.698 de 17 de janeiro de 2024.

3. Foram elaborados Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que atendem aos pressupostos legais ínsitos nos Artigos 18, § 1º, e 40, § 1º, ambos da Lei Federal N° 14.133/2021.

4. Observa-se que o edital limita a participação às beneficiárias da Lei Complementar n° 123/2006, o que é permitido pelo art. 48, § 3º, desde que o valor estimado da contratação não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00. O valor total do objeto é de R\$ 59.955,00 (cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais), quantidade mínima, referente a perspectiva deste ano, atendendo ao requisito legal.

O Contador apontou as dotações orçamentárias para atender a demanda.

5. Consoante o disposto **nos Estudos Técnicos Preliminares e no Termo de Referência**, o objeto licitado tem natureza de serviço comum e o critério de julgamento será o menor preço por item, pelo que se mostra adequada a modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preço, **nos termos dos Artigos 6º, Inciso XLV, 17, § 2º, 33 e 34, 82, 83 e 84 da Lei Federal N° 14.133/2021.**

O regime de disputa aberto e julgamento pelo menor valor por item são adequados e estão em conformidade com o Art. 33 da mesma lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

6. A Minuta de Contrato, adaptada ao objeto da presente licitação, prevê as cláusulas necessárias para o cumprimento da obrigação, nos termos do Art. 92 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

Em **face do exposto**, opina-se pela regularidade jurídica do presente Processo Licitatório, pelo que nada obsta seja o presente feito encaminhado à autoridade superior, para que decida sobre o prosseguimento do processo.

Contudo, recomenda-se que:

1. Seja feita uma revisão das exigências documentais para evitar qualquer restrição desnecessária à competitividade;
2. Certifique-se de que o Termo de Referência e a Planilha Orçamentária detalhem adequadamente o objeto da licitação.

Diante disso, opina-se pela regularidade do edital, com as ressalvas apontadas, autorizando o prosseguimento do certame.

**ALTO ALEGRE/RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*Jackelini Adriani Vizzotto Bertoldi*  
**JACKELINI ADRIANI VIZZOTTO BERTOLDI**  
**ASSESSORA JURÍDICA**  
**OAB/RS 59.635**